



**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

Resolução n.º 094/18– CIB/AP

Macapá, 04 de maio de 2018

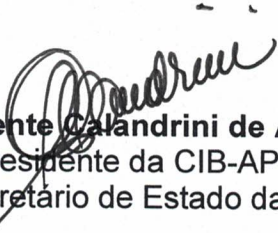
A Comissão Intergestores Bipartite do Amapá, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno da CIB-AP, publicado no Diário Oficial do Estado de 25 de março de 2009, e com fulcro nas deliberações da reunião ordinária, realizada no dia 04 de maio de 2018, e;

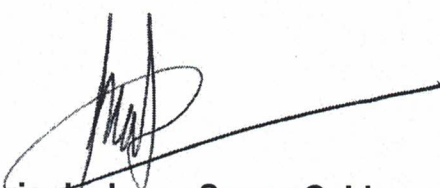
Considerando a Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Considerando Parecer favorável da Coordenação de Políticas de Atenção à Saúde do Estado do Amapá do Projeto de Implantação do Núcleo Ampliado de Saúde da Família – NASF III do Município de Serra do Navio.

Resolve:

Aprovar o Projeto de Implantação do Núcleo Ampliado de Saúde da Família (NASF tipo III) do Município de Serra do Navio.


Gastão Valente Calandrini de Azevêdo
Presidente da CIB-AP
Secretário de Estado da Saúde


Maria de Jesus Sousa Caldas
Vice-presidente da CIB-AP
Presidente do COSEMS



**Comissão Intergestores Bipartite do Amapá,
Av: FAB 069 Centro CEP. 68904-010 Macapá-AP.
Fone FAX: (096) 2101-8559**